

Expediente do dia

Em 10/04/03

[Assinatura]



Câmara Municipal de Domingos Martins
- Instituída pelo n.º 0162
Em 08/04/03

[Assinatura]
Regedor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia

Em 10/04/03

PROJETO DE LEI N.º 9906 /2003

AUTORIZA A EQUIPARAÇÃO SALARIAL AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 129, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a complementar o salário dos Funcionários Públicos Municipais, que se enquadram na nova Lei do Salário Mínimo Nacional, decretado a partir de 1º de abril do ano em curso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 04 de abril de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Sr. Presidente

Em cumprimento ao disposto no Art. 126 e 136 do RJ passamos às mãos de V. Exª, para as devidas providências, o presente.

[Assinatura]
Em 10/04/03

[Assinatura]
Diretor da Secretaria

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.

De 10/04/03

[Assinatura]
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/04/03

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239